

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

**Nº 003 /2017**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **Vereadora HELEN CRISTINA PEREIRA**, associando-se a **Vereadora CECILIA NANUZI PAVESI** através do art. 100 § 2º inc. VII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, como maneira de expressar o público reconhecimento demonstrado através dos poderes legitimamente constituídos no âmbito do Município de Tibagi, cuja proposição objetiva formalizar:

<b>MOÇÃO DE APLAUSOS</b>
--------------------------

A ser endereçada à **Secretaria de Esportes e Recreação Orientada**, pela **promoção e apoio a eventos esportivos durante o período das festividades carnavalescas**.

### **JUSTIFICATIVA**

Tibagi, durante o período carnavalesco, vem se destacando também como destino para aqueles que buscam entretenimento na realização de esportes diversos.

Foram observados durante o período a prática de Ciclismo, Rafting, Vão livre, Balonismo e futebol.

Já tradicional no município o amistoso entre o time de Futebol do Operário Ferroviário de Ponta Grossa e o Time de Tibagi, vem só abrilhantar e fechar com chave de ouro as festividades carnavalescas. Evento que tem como principal função a congregação da Amizade entre os tibagianos e os pontagrossense, dando com isso um excelente exemplo a nossos jovens.

Sendo assim, cabe-nos essa homenagem a Equipe da Secretaria de Esportes pelo apoio a realização de eventos esportivos que trazem a nossa cidade, exemplos de diversão voltados a qualidade de vida através do esporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 2 de março de 2017.

Helen Cristina Pereira  
Vereadora

Cecilia Nanuzi Pavesi  
Vereadora